



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

MOÇÃO - Nº 008/2020

ASSUNTO: Moção de Apelo ao Ministro da Educação do Governo Federal para implantação de Creches de tempo integral no município de Marabá.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, venho através desta Moção de Apelo, apelar ao Ministro da Educação do Governo Federal, Sr.º Milton Ribeiro, solicitando a implantação de Creches de tempo integral no município de Marabá.

JUSTIFICATIVA

O município de Marabá apresenta os piores índices de longevidade, educação e renda para as mulheres, segundo o dado do relatório de Desenvolvimento Humano apresentado pelo IPEA.

A creche possui papel imprescindível na conciliação feminina entre trabalho e responsabilidade familiar e relações de gênero no mercado de trabalho, exercendo papel fundamental na inserção das mulheres no mercado de trabalho, impactando positivamente as condições socioeconômicas das famílias.

A creche de tempo integral vem ganhando atenção mundial após a comprovação de sua importância na formação e no desenvolvimento infantil, levando a diferenciais no desenvolvimento e bem-estar futuros. É fato notório que a educação é um dos fatores que mais influencia o nível de bem-estar das pessoas ao longo da vida, que indivíduos com maior escolaridade tendem a viver com melhores condições de vida, além de se desenvolver menos em episódios de violência.

A construção e implantação de creches se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida. A criação recente de políticas voltadas para a educação infantil, sob tutela do Governo Federal mostra o certo avanço na área pois a responsabilidade por esse nível de ensino é dos municípios, dividindo atenção e recursos com o ensino fundamental. Sendo fundamental o apoio do Governo Federal para o funcionamento das creches no serviço público.

Marabá possui hoje, Núcleos de Educação Infantil (NEI's), porém, os mesmos somente contemplam crianças a partir dos 3 anos de idade, necessitando assim, de implantação de creches para atender as crianças de 0 a 2 anos de 11 meses, e, período integral, com equipe especializada e interdisciplinar.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2020.



Priscila Veloso
Vereadora – PSD